

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 07, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Licença a pedido do servidor (a) para tratar de interesses particulares, sem remuneração.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e *Considerando*, seção VIII, Art. 75, da Lei Municipal 04 de 19 de março de 2013. *Considerando*, Processo Administrativo 20240108.006, a partir do dia 02 janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração o (a) Servidor (a) senhor (a) **POLIANA MARIA SOARES ALVES** portador (a) do **RG 3643812-0 SSP-AL** e **CPF 111.612.714-81**, do cargo de **MERENDEIRA** período de 03 (três) anos a partir do dia 02 janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 24 de janeiro de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:0B12A7B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 25/01/2024. Edição 2223
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>